



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho

PROJETO DE LEI N° 086/2014

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL”.**

Art. 1º. Fica denominada “PADRE ANTÔNIO CARLOS GALRÃO LEITE SOBRINHO” a creche que será construída localizada a Avenida Francisco Magalhães de Castro do número 842 a 846, no Parque Mambucaba.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as providências cabíveis para a denominação da Creche de que trata esta Lei, fazendo a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, e adotará providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 3º. A família do homenageado será convidada de honra do evento.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Padre Antônio Carlos Galrão Leite Sobrinho, carioca de nascimento, mas angrense de coração, teve como objetivo de vida educar e evangelizar para o bem comum.

Foi agraciado com o Título de Cidadão Angrense.

Foi pároco da paróquia de São José Operário no Parque Mambucaba, onde completou seus 25 anos de Sacerdócio.

Era professor de várias disciplinas, tendo ministrado aulas de Matemática na Escola Municipal Frei Bernardo.

Era dotado de rara inteligência, sendo sacerdote conselheiro por ser humano e amigo.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho

Por ter residido por 19 anos no Parque Mambucaba, conhecia a população insistindo sempre na catequese e formação educativa dessa comunidade em construção.

Por essas razões entendemos ser justo homenageá-lo colocando o seu nome na nova creche que essa comunidade receberá.

O presente documento será subscrito pelos Vereadores Lia e Fábio Macedo.

Angra dos Reis, em 18 de Junho de 2014

Eduardo da Silva Godinho – Vereador